

PORTARIA Nº 1/2012

Autoriza o cadastramento de servidores junto à Corregedoria Eleitoral do Ceará para o acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e na Portaria nº 9/2011 da Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará,

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, do Diretor de Secretaria - técnico judiciário, matrícula 3087961, **PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA** e do analista judiciário, matrícula 30871415, **FABIANO REGO DE SOUSA** para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de *e-mail* institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato-CE, terça-feira, 02 de outubro de 2012.

CLOVIS VALENÇA ALVES FILHO

Juiz Titular de Vara do Trabalho

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 1077, DE 03.10.2012, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO.